

**ANEXO VI – Termo de Compromisso**  
**Programa SEBRAE EDS**

Este instrumento se propõe a apresentar as responsabilidades entre as partes participantes da Chamada de Projetos 01/2017 e o apoio concedido as PROJETOS DEMANDANTES selecionadas para Pré aceleração do SEBRAE EDS.

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, situada na rua/avenida \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ - TO - CEP \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_, participante do Programa de Pré-aceleração SEBRAE EDS se compromete a:

**Cláusula Primeira** – participar presencialmente de pelo menos 75% das atividades propostas pelo Programa de aceleração SEBRAE EDS realizado no período de 06 de fevereiro a 15 de dezembro de 2017.

**Cláusula Segunda** – efetuar o pagamento da contrapartida, conforme Chamada Pública 01/2017 ao **SEBRAE/TO** na importância total de:

<input type="checkbox"/> Potencial Empreendedor	R\$ 1.300,00
<input type="checkbox"/> Empreendedor Individual	R\$ 1.300,00
<input type="checkbox"/> Micro e Pequena Empresa	R\$ 1.500,00
<input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.500,00

§ 1º - O valor dos serviços será pago em:

- Parcela única.
- Até 06 vezes no cartão de crédito
- Até 06 vezes no cheque, sendo 01 entrada; 30, 60, 90, 120, 150 dias.

§ 2º - O valor mínimo para a parcela é de **R\$ 100,00** (Cem Reais).

§ 3º - O não pagamento de qualquer das parcelas implicará, conforme o caso, na suspensão ou cancelamento do serviço e, a critério do SEBRAE/TO, na adoção de medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais impossibilitando a restituição do pagamento anteriormente efetivado.

**Cláusula Terceira** – atestar e avaliar a execução dos trabalhos realizados durante o Programa de Pré aceleração.

...../TO, ..... de ..... de 2017

**EMPRESA PROPONENTE**  
Sócio / proprietário